



DELIBERAÇÃO 447/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal de Campo Erê.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando o OFÍCIO Nº 081/2026 – SMS de Campo Erê.

APROVA

Art. 1º O Projeto técnico sanitário de transporte eletivo, do Município de Campo Erê, da aquisição de Van para Transporte Sanitário Eletivo.

Art. 2º A solicitação de recurso federal do Município de Campo Erê, da aquisição de 01 Van para Transporte Sanitário Eletivo, da Proposta nº 11307.7760001/26-001, cadastrada junto ao Ministério da Saúde, tendo como unidade beneficiada a Unidade Sanitária Sede de Campo Erê – CNES nº 2554887.

Art. 3º A aquisição do veículo tem como objetivo fortalecer a Rede de Atenção à Saúde (RAS), ampliando a capacidade do Transporte Sanitário Eletivo e garantindo o acesso oportuno, seguro e humanizado aos serviços especializados de média e alta complexidade ofertados por meio da Programação Pactuada Integrada (PPI). O Município realiza deslocamentos frequentes de usuários para os municípios de Chapecó e Xanxerê, além de possuir pactuação interestadual com o Município de Pato Branco/PR, em razão de sua localização geográfica na divisa entre os Estados de Santa Catarina e Paraná. O investimento permitirá maior eficiência na logística do transporte sanitário, proporcionando melhores condições para o deslocamento de pacientes destinados a consultas especializadas, exames, procedimentos ambulatoriais e hospitalares, cirurgias eletivas, tratamentos oncológicos, cardiológicos, gestação de alto risco, hemodiálise e demais atendimentos especializados, promovendo maior conforto, segurança, acessibilidade e continuidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2VII6L14**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 22/07/2026 às 17:30:09

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/07/2026 - 14:18:41 e válido até 16/07/2027 - 14:18:41.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 23/07/2026 às 11:46:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2XzJWSUK2TDE0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **2VII6L14** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.